



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
**Coordenadoria do Controle Interno**

---

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**PARECER DE LICITAÇÃO: N°060/2019-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 033/2019FMS-PP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO PRESENCIAL**) n°033/2019FMS-PP para **Registro de Preços Ata n° 20190376** com vigência de 06 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRÚRGICOS E LENÇÓIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor global de R\$120.400,00 (Cento e Vinte Mil e Quatrocentos Reais) através **Registro de Preços Ata n° 20190376**, com a **CONTRATADA: JHULIANA SOARES COSTA-03914592281**

Sendo nomeados os servidores:

**TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 871.019.042-20 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n°027/2019 para o **Registro de Preços Ata n° 20190376**.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir: ....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 19 de dezembro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno: Claudete Teixeira Chaves  
Assinatura